## RESOLUÇÃO Nº 16/95 (Projeto de Resolução nº 20/95) (MESA DA CÂMARA)

Inclui o cargo de Assessor Chefe do Serviço de Imprensa no Grupo VI da Resolução nº 8/95

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 19 - Fica incluído no Grupo VI a que se refere a Resolução nº 8/95, o cargo de Assessor Chefe do Serviço de Imprensa.

Art. 29 - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 39 - Esta resolução entrará em vigor na data de

sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 1995, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de setembro de

O Presidente,

Miguel Colasuonno Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de setembro de 1995. O Diretor Geral,

Carlos Borromeu Tini